



**RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ 02.016.440/0001-62**  
**NIRE 433.000.361-46**

## **FATO RELEVANTE**

### **RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

A **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.** ("**CPFL RGE**" ou "**Concessionária**"), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 28 de março de 2025 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 17 de junho de 2025, vem comunicar ao mercado em geral e a seus acionistas que foi concluído o processo de assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, com efeitos imediatos das cláusulas contratuais e efetivação da prorrogação da concessão por mais 30 (trinta) anos a partir de 6 de novembro de 2027, de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia, publicado no Diário Oficial da União em 6 de abril de 2026, convocando a CPFL RGE para assinatura do respectivo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, nos termos do Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024.

A Concessionária distribui energia elétrica para uma área de concessão que abrange 182.904 quilômetros quadrados, com uma população de aproximadamente 7,1 milhões de habitantes, atendendo aproximadamente 3,2 milhões de consumidores e cobrindo 381 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

São Leopoldo, 8 de maio de 2026.

**Kedi Wang**  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores